



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - SEAS-CEDPI

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 13/03/2026, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local: Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.

Data: 16/04/2026

Hora de início: 8h30

Duração da Reunião: 1º vídeo 00:26:13/ 2º vídeo 00:36:14 (01:02:26)

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Pedro Augusto Paula do Carmo

Entidades/Órgãos Presentes (9):

Governamentais (2): Adriane do Nascimento Soares, titular (SEAS); Nicolle Camacho da Silva, titular (SETUR).

Sociedade Civil (7): Pedro Augusto Paula do Carmo, titular (ABRAZ); Laurita Soté, titular (Lar Aurélio Bernardi); Luzanira Moraes de Souza, titular (SINDUR); Maria de Fátima de Souza Maia, titular (OAB); Élcia Pereira de Souza, suplente (LEAL); Marcelio Tenório Gomes, titular (FECAUBER); José da Silva Freire Junior, suplente (SINTERO).

Convidados Presentes (1): Assessora SEAS Pietra Simonir

Registro da Reunião: Assessor João Antonio de Lima Afonso.

Ofício de Convocação: Ofício nº 3168/2026/SEAS-CEDPI (71160611)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (6): SEJUCEL, SINTERO, FECAUBER, SEAGRI, SESAU e ABRAZ.

Faltas Justificadas (0):

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/Cst9dQgZMZSfxKY>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Apresentação do calendário de monitoramento, conforme ação validada pela Resolução que aprova o Plano de Ação de 2026 do Fedipi;	00:01:55
2	Formação da comissão eleitoral para o biênio 2026-2028;	00:26:14
3	Informes Gerais;	00:40:21

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 16 de abril de 2026 às 14h30min, realizou-se a **Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/RO**, em formato **híbrido**, com participação **presencial na Casa dos Conselhos Estadual** e **virtualmente por meio da plataforma Zoom**. A reunião foi conduzida pelo Presidente Pedro com auxílio da Vice-Presidente Adriane, concentrando-se na formação da **Comissão Eleitoral para o biênio 2026-2028** e no ajuste do **calendário de monitoramento e fiscalização** nos municípios. A Conselheira **Adriane** detalhou que as visitas técnicas devem ser concluídas até maio devido às restrições do período eleitoral e apresentou dados mostrando o crescimento de conselhos ativos e a realização de conferências entre 2022 e 2025. A conselheira **Luzanira** enfatizou a necessidade de comprometimento dos membros, criticando quem participa apenas pelo recebimento de diárias e defendendo que a prioridade nas viagens seja dada aos conselheiros mais atuantes. O conselheiro **Marcélio** relatou fiscalizações realizadas no Centro de Convivência do Idoso (CCI) em Porto Velho, destacando a articulação para a reforma do local com recursos de R\$ 350 mil provenientes da Câmara de Vereadores, além de relembrar o funcionamento das comissões internas. Se disponibilizaram para integrar a comissão eleitoral os(as) conselheiros(as) **Junior (SINTERO)**, **Adriane (SEAS)**, **Fátima (OAB)**, **Luzanira (SINDUR)** e **Nicolle (SETUR)**, faltando apenas **01 (um) governamental** para que haja a paridade, sendo decidido que será feita via *Whatsapp* essa comunicação com os demais membros que possam integrar a comissão. A assessora da SEAS **Pietra Simonir** foi reconhecida por seu suporte técnico na criação de crachás digitais com QR Code para a identificação dos membros. O conselheiro **Professor Júnior** convidou o colegiado para um congresso de educação estadual no final de maio e sugeriu maior divulgação das ações do conselho na imprensa. As conselheiras **Fátima** e **Élcia** (que participou virtualmente) disponibilizaram-se para apoiar as ações na capital, culminando na aprovação unânime do cronograma de viagens e das comissões de trabalho. Foi encerrada a sessão, ficando consignado que, após leitura e aprovação, a presente ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros, bem como autorizada a **divulgação das imagens** registradas na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Agenda com Conselhos Municipais	00:05:52

2	Identificação de Conselheiros	00:14:28
3	Comissão Eleitoral	00:26:14

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 08/05/2026

Horário: 8h30

PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Paula do Carmo, Usuário Externo**, em 22/07/2026, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelio Tenório gomes, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Gerente**, em 23/07/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laurita Sote, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima de Souza maia, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Freire Júnior, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NICOLLE CAMACHO DA SILVA, Assessor(a)**, em 24/07/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Élcia Pereira de Souza**, **Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71936941** e o código CRC **0DA26A94**.

Referência: Processo nº 0026.000383/2026-75

SEI nº 71936941